PORTARIA Nº 034/2023

De 22 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MESQUITA DE OLIVEIRA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) de setembro de 2023 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 22 de setembro de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1506- Ano 2023 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3015
de 22 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PARA O ANO LETIVO DE 2023 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRADÓPOLIS.

O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base no artigo 37, incisos XI e XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e demais disposições em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologam-se, em consonância com o parecer dos Diretores de Escola, os atos decisórios abaixo relacionados:

I - EMEB "Zaíra Ometto"

Ato decisório nº 011/2023, Jacqueline Santos Igino da Silva, RG 45.350.634-3, Professor de Educação Básica – PEB I, Contratada por Processo Seletivo com sede de controle de frequência nesta U.E., acumula com Professora de Educação Básica – PEB I na E.M.E.I. "Antonio Gracie" junto a Prefeitura Municipal de Guatapará/SP. Acumulação legal.

II – EMEF "Sérgio Rossetti"

Ato decisório nº 021/2023, Sabrina Luzia Teodoro Cayres, RG 41.609.117-9, Professor de Educação Básica – PEB II – Seletivo, Titular de Cargo nesta U.E., acumula com Professor de Educação Básica – PEB II na E.E. "Constante Ometto" junto ao Estado de São Paulo, no município de Pradópolis/SP. Acumulação legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anselmo Ap. Salmazo Junior
Diretor do Departamento Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 034/2023

De 22 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MESQUITA DE OLIVEIRA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) de setembro de 2023 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 22 de setembro de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br